

Nerópolis/GO, 04 de abril de 2017.

Decreto nº 209/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
PRODUTIVIDADE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de  
Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da  
Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação de Produtividade,  
sobre o salário base, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

RENATA BORGES BARBOZA DA SILVA – 100% (cem por cento).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de março de  
2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal